



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº039/2024

De 01/02/2024

REDISTRIBUIR DE SETOR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PABLO PANINSON E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 48 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

RESOLVE

Art. 1º - Redistribuir de setor o Servidor Público Municipal **PABLO PANINSON** ocupando o cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Educação objetivando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.